SECRETARIA DA FAZENDA

BEZERROS

DECLARAÇÃO

MUNÍCIPIO DE BEZERROS-PE, inscrito no CNPJ nº 10.091.510/0001-75, Praça Duque de Caxias, n°60 Centro, neste ato representado pela Srª Marília Silva Vasconcelos Motta, Secretária da Fazenda, residente na Rua Dr. Francisco Sales de Melo, São Jose, Bezerros, portador do CPF Nº101.602.244-11. Considerando que a Lei de Responsabilidade Fiscal não trata a renúncia de receita somente quanto aos benefícios tributários, mas também se refere a todo tipo de incentivo financeiro, mesmo que eles apenas indiretamente afetem as receitas. Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxa sou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2.º, XII, g da LRF. No município de Bezerros a Lei Complementar nº 019, de 16 de outubro de 2008, versa sobre isenção de IPTU mas apenas nos casos que atende os requisitos determinado.

Diante do que relatamos DECLARAMOS, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar juntamente ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pernambuco – TCE/PE DEMAIS TRIBUNAIS E ORGÃOS, que o MUNICIPIO DE BEZERROS, não há renúncia de receita a constar o exercício de 2023.

Marilia Silva Vasconselos Motta
Secretaria da Fazenda
Mat. 982509

Marília Silva Vasconcelos Motta
Secretária Municipal da Fazenda
Mat: 982509